



Confederação Brasileira de Remo
29/03/2021

Informações aos candidatos às Eleições 2021-2024 – CBR

A Confederação Brasileira de Remo de acordo com seu estatuto o artigo 23 letra “b” e deliberação da AGE realizada em 29 de março de 2021, abre inscrições para chapas para concorrer ao pleito eleitoral.

1. DA INSCRIÇÃO DE CHAPA

1.1 – As inscrições de chapas deverão ser entregue no período de 29/03/2021 a 05/04/2021, através do e-mail ***comissaoeleitoral@remobrasil.com***, ou de forma presencial, **SOMENTE**, mediante agendamento telefônico, de segunda a sexta-feira, nas filiais da CBR, Avenida Graça Aranha, 145, Sala 709, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-003 ou Rua Patrício Farias, 55, Sala 610 Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-132 entre os horários de 09h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min.

1.2 – O requerimento de inscrição de chapa deve respeitar os seguintes requisitos:

- I – requerimento de inscrição por escrito ou digitado destinado ao presidente da comissão eleitoral;
- II – elencar a qualificação completa e o cargo que cada membro ocupa;
- III – indicar o endereço completo de cada um dos candidatos;
- IV – conter a assinatura física ou por certificado digital, em documento original, de todos os membros que compõe a chapa;
- V – os candidatos devem comprovar: o pleno exercício dos direitos políticos; seu alistamento eleitoral (Art. 14, §3º., da CRFB); não estar





respondendo a processo criminal que o desabone; ou mesmo que esteja impedido de operar no mercado financeiro.

VI - As chapas escritas devem conter membros suficientes para preencher a completude dos cargos em eleição.

1.3 – Os requerimentos de inscrições das chapas deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - ficha de qualificação de todos os membros em duas vias originais dos candidatos, com suas respectivas funções e assinaturas;

II – cópia de Documento de Identificação com foto;

III – Cópia de comprovante de residência.

2. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS:

2.1 - O prazo para impugnação de chapa dar-se-á 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do registro a ser publicado no sitio eletrônico da CBR.

Florianópolis/SC, 29 de março de 2021.

Presidente da Comissão Eleitoral

